

**PORTARIA TRT GP Nº 162/2016**

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.009169/2016,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 482/2009**, de 10.12.2009, que designou o servidor **JACKSON DA SILVA NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.232.018, para substituir o Coordenador da Central de Mandados - FC-06, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Irineu Joffily, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**II - Designar** o servidor **OTONILDO DE SOUSA MEDEIROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.082.500, para substituir o Coordenador - FC-06, da Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Irineu Joffily, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente